

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 82ª EMISSÃO

REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 17 DE JULHO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 17 de julho de 2024, às 10:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "CVM", respectivamente), realizado via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 82ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, conj. 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares de CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente).

2. **PRESENÇA:** Representantes (i) da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário"); (ii) da Emissora; (iii) dos Titulares de CRI representando 0,0526% dos CRI em circulação ("Investidores"), com manifestação via Instrução de Voto, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata.

MESA: Presidente: Amanda Martins Ribeiro, e **Secretário:** Guilherme Marcuci Machado.

3. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista, em versão digital, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2024 e em versão impressa nas mesmas datas, na página 03, nos termos da Cláusula 11 e seguintes do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª Emissão da Canal Companhia de Securitização*", conforme aditado, ("Edital de Convocação" e "Termo de Securitização", respectivamente).

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Conceder ou não *waiver* para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "vii" da Cláusula 8.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Cessão"), pelo não recebimento dos seguintes documentos:

- a) Notificação à Locatária, conforme cláusula 2.8 da Cessão; e
- b) Notificação de Cessão, conforme cláusula 3.2.1. e 3.2.2. do Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária").

(ii) Se aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional até 31/12/2024 para a entrega dos documentos mencionados acima;

(iii) Conceder ou não *waiver* para afastar a Hipótese de Recompra Compulsória prevista no item "xiv" da Cláusula 8.1 da Cessão, pelo recebimento de valores decorrentes dos Créditos Imobiliários e/ou dos Recebíveis em conta diversa da Conta Centralizadora e o repasse após o prazo de cura estabelecido na Cláusula 3.3.2 da Cessão Fiduciária;

(iv) Afastar ou não a obrigação de pagamento de Encargos Moratórios, conforme Cláusula 2.5.2 da Cessão, caso seja aprovado o item (iii) acima;

(v) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, foralização e efetivação das deliberações previstas na ata.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Investidores deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, sendo dispensada a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

5.1. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: A Securitizadora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos que tal hipótese inexistente.

6.1. Os Titulares dos CRI declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas

consequências, respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Mesa:

Amanda Martins Ribeiro

Presidente

Guilherme Marcuci Machado

Secretário

(Página de Assinaturas da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Da 1ª e 2ª Séries da 82ª Emissão, realizada em Primeira Convocação em 17 de julho de 2024).

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securizadora

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

CRI Hum (82) - AGT 20240717.docx

Documento número #7e0cee9d-fae0-4d82-862e-dafa43b42659

Hash do documento original (SHA256): cfc850929ec43424cdf23f5462ac305a631ccb79cba735e205ad2ccced889cac

Assinaturas

✓ **Guilherme Machado**
Assinou em 17 jul 2024 às 10:55:14

✓ **Amanda Regina Martins**
CPF: 430.987.638-25
Assinou em 17 jul 2024 às 12:03:19

✓ **Estevam Borali**
CPF: 370.995.918-78
Assinou em 17 jul 2024 às 13:00:14

✓ **Juliana Mayumi Nagai**
CPF: 443.265.778-27
Assinou em 17 jul 2024 às 11:13:56

Log

- 17 jul 2024, 10:47:16 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 7e0cee9d-fae0-4d82-862e-dafa43b42659. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2024 (10:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2024, 10:54:05 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: gmachado@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Machado.
- 17 jul 2024, 10:54:05 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: eborali@trusteedtvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Estevam Borali e CPF 370.995.918-78.

- 17 jul 2024, 10:54:05 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: dferreira@trusteedvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dayane Gomes Nunes Ferreira e CPF 461.678.808-16.
- 17 jul 2024, 10:54:05 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: amanda@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Regina Martins e CPF 430.987.638-25.
- 17 jul 2024, 10:55:38 Guilherme Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gmachado@canalsecuritizadora.com.br. IP: 189.110.23.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.570054 e longitude -46.693534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2024, 11:12:52 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 removeu da Lista de Assinatura: dferreira@trusteedvm.com.br para assinar.
- 17 jul 2024, 11:12:52 Operador com email gmachado@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: jnagai@trusteedvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Mayumi Nagai.
- 17 jul 2024, 11:14:19 Juliana Mayumi Nagai assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jnagai@trusteedvm.com.br. CPF informado: 443.265.778-27. IP: 179.108.123.137. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2024, 12:03:40 Amanda Regina Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail amanda@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 430.987.638-25. IP: 189.110.23.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5798528 e longitude -46.7009536. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2024, 13:00:35 Estevam Borali assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eborali@trusteedvm.com.br. CPF informado: 370.995.918-78. IP: 204.199.62.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.587805 e longitude -46.68117. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2024, 13:00:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7e0cee9d-fae0-4d82-862e-dafa43b42659.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7e0cee9d-fae0-4d82-862e-dafa43b42659, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.